



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 53/GR/UFGS/2020**

**REVOGAR OS EDITAIS Nº 50/GR/UFGS/2020 E Nº 52/GR/UFGS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS) no uso de suas atribuições legais resolve:

**1** REVOGAR O EDITAL Nº 50/GR/UFGS/2020 referente a lista dos candidatos classificados, em segunda chamada, para os cursos oferecidos pela UFGS no Processo Seletivo de Reopção do Vestibular Unificado UFSC/UFGS 2020.

**2** REVOGAR O EDITAL Nº 52/GR/UFGS/2020 referente a lista dos candidatos classificados, em segunda chamada, para os cursos oferecidos pela UFGS no Vestibular Unificado UFSC/UFGS-2020.

**3** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 7 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor